

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cruz das Almas



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 142, DE 06 DE MAIO DE 2022

“Dispõe sobre exoneração de servidora pública ocupante de cargo comissionado no âmbito o Município de Cruz das Almas.”

CONSIDERANDO, que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, na forma do art. 37, *caput*, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, que o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, possibilita a livre nomeação e exoneração de servidores em cargos comissionados;

CONSIDERANDO, que o Plenário do Supremo Tribunal Federal, ao julgar a ADI 2.997/DF, decidiu que os cargos de direção de unidades escolares tratam-se de cargos comissionados e, por esta razão, são de livre nomeação e exoneração a critério de conveniência e oportunidade do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO, que o Plenário do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, ao julgar as ADIs 0021716-78.2017.8.05.0000 e 0001972-97.2017.8.05.0000, declarou inconstitucionais leis municipais que previam eleições para os cargos de Diretor e Vice-Diretor das unidades escolares no âmbito de Municípios;

CONSIDERANDO, que a servidora Laurenice da Conceição Nascimento (matrícula n. 2.599) vem descumprindo a frequência de sua carga horária de 40 horas semanais exigida no art. 20, do Decreto Municipal n. 191, de 16 de setembro de 2016;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do art. 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **LAURENICE DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO (matrícula n. 2.599)** do cargo de Diretora da Escola Municipal Dr. José Conrado.



Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia

☺ Praça Senador Teófilo, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzasalmas.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 06 de Maio de 2022.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

GEISA NOVAES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação



**Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia**

📍 Praça Senador Temístocles, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzdassalmas.ba.gov.br